



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 436/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a substituição **das lâmpadas por LED – Diodo Emissor de Luz, na Rua João Evangelista da Silva, Centro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Os **LEDs** geram a luz através de um meio sólido maciço, enquanto que nas lâmpadas incandescentes, a luz é gerada através de um filamento que quando aquecido incandesce, então é gerado a luz. A parte mais importante de um **LED** é o chip semicondutor, que é responsável pela geração de luz

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.


Flávio Alves Fonseca (Kerô do Salão)
Vereador